



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 742, de 13 de setembro de 2013;

considerando o Memo nº 038/DIRGE – CG, de 5 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 021/PROAD, de 7 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 035/RTRIA, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 580, de 20 de julho de 2012.

Art. 2º Designar o servidor **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1821503, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como gestor financeiro substituto do Câmpus Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor